



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º08 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de setembro, às 15 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

1 No dia três de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se pela plataforma do  
2 Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida Silva, Andrea  
3 Filipini Rodrigues Laueremann, Eliane Cruz, Fatima Aparecida Aires de Oliveira, Vivian Fontes,  
4 Fernanda Cristina da Silva, Jéssika Nunes de Castro Santos, Giulianie Aparecida Machado, Ana  
5 Maria Pelúcio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Elis Regina Campos  
6 Moura de Oliveira, Eugênia Christina B. F. Silva, Michelle Carvalho Rocha, Luciana Zago e  
7 Admilson Pedroso de Lima. E os ouvintes Meire Brito Ferraz, Leila Aparecida Pisani Rocha,  
8 Antonia Margarida, Eliana Carvalho de Abreu Oliveira, Jonas Giovanni Costa Cavalca, Rayane  
9 Maria Rocha da Silva Sampaio, Andréa Miranda, Mariana Brito Horta Nogueira, Amanda dos  
10 Reis Velloso Francisco e Rafael da Silva Santos. **Leitura da ata:** realizada leitura da ata da  
11 reunião ordinária ocorrida em 06/08/2020 via plataforma Google Meet, com aprovação unanime  
12 do colegiado. **Pauta do dia: 1) Situação de acessibilidade da Casa dos Conselhos:** Luciana  
13 (presidente) informou que compareceu a inauguração da Casa dos Conselhos, e pode confirmar as  
14 falhas quanto acessibilidade prevista nas normas da ABNT NBR 9050 e 16357, mas que na  
15 oportunidade o prefeito Marcus Soliva, apresentou-se aberto a dialogar e realizar as devidas  
16 modificações afim de atender as exigências legais. Luciana acrescentou que a situação  
17 permanecerá sob acompanhamento do CMDCA. Mariana Horta (ouvinte) manifestou ainda a  
18 importância de que neste acompanhamento o CMDCA inclua em suas discussões a acessibilidade  
19 no prédio da Secretaria de Assistência Social. Sendo de concordância dos conselheiros presentes a  
20 relevância de sua colocação. Vivian finalizou a reflexão sobre o tema, afirmando que discutir e  
21 cobrar ações voltadas a acessibilidade é direito de todos, não somente dos Conselhos, propondo  
22 ainda um olhar também para o prédio do Fórum. **2) Avaliação dos retornos de crianças e**  
23 **adolescentes para escolas e projetos:** Luciana (presidente) abriu a discussão expondo sua  
24 preocupação quanto à possibilidade de que as escolas estaduais retomem as aulas presenciais ainda  
25 em 2020. Ana Almada (conselheira) informou que a Secretaria de Educação do município de  
26 Guaratinguetá, realizou pesquisa consultiva a população, alunos, professores e pais e/ou  
27 responsáveis, para identificar opinião quanto ao retorno, entre outras ações para definição do  
28 retorno ou não, inclusive seguindo as orientações da Secretaria da Saúde, e que como resultado de  
29 todo esse processo foi definido através de Decreto municipal o não retorno das atividades  
30 presenciais em 2020. Mariana Horta (ouvinte) acrescentou que em relação a Secretaria de  
31 Assistência Social, não há amparo normativo e o cenário é de falta de referência para as OSC (s).  
32 Neste momento foi então proposto pelas conselheiras Bruna e Luciana o envio de “Questionário”  
33 as OSC (s) com finalidade de identificar o cenário atual do atendimento direcionado a crianças e  
34 adolescentes durante a pandemia, e que após colher os dados das OSC (s) seja enviado ofício a  
35 Secretaria de Assistência Social solicitando informações/esclarecimentos quanto ao Plano de  
36 Contingência (se há e quais são as medidas), especificamente no que diz respeito ao atendimento



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

37 de crianças e adolescentes. Aberta a votação, os votos foram formalizados via chat da plataforma,  
38 e foram unânimes para que as duas ações sejam realizadas. Andreia Miranda (ouvinte) e Bruna  
39 (conselheira), acrescentaram o descaso para com as OSC (s) que não são parceiras pelo Marco  
40 Regulatório. **3) Situação das OSC que atuam com aprendizagem profissional:** Luciana  
41 (presidente) informou que em conversas com OSC (s) e CIEE que atuam com aprendizagem no  
42 município, a situação começa a indicar um impacto negativo no número de vagas para  
43 adolescentes atendidos, tendo em vista que a situação de pandemia instaurada no país,  
44 impossibilita que adolescentes retomem as atividades práticas, dando margem as empresas de  
45 optarem pela contratação de maiores de 18 anos. Mariana (ouvinte) acrescentou preocupação  
46 ainda que perante este cenário as OSC (s) deixem de atender o público prioritário da assistência  
47 social, reforçando que exatamente neste momento as OSC (s) devem se empenhar mais para  
48 sensibilizar as empresas da relevância do atendimento a este público. **4) Apresentação do novo**  
49 **LOGO do FUMCAD-CMDCA:** foi apresentado a proposta do novo LOGO para o FUMCAD, e  
50 a prévia não foi aprovada pelo colegiado após observações para que se faça alterações quanto as  
51 características das imagens (acrescentar PCD, negros (as), e outros perfis). **5) Documentação das**  
52 **organizações registradas no CMDCA:** considerando a situação de pandemia no país que  
53 impossibilita o cumprimento na íntegra das exigências constantes na Resolução nº  
54 002/2019/CMDCA, definiu-se o encaminhamento as OSC (s) de “Questionário” citado acima,  
55 visando identificar o cenário atual das organizações que atuam com segmento criança e  
56 adolescente, bem como este questionário servirá para compor parte da atualização documental  
57 que será exigido com relação ao trabalho realizado com crianças e adolescentes, neste ano atípico  
58 de 2020. **6) Apresentação de denúncia a Comissão de Ética:** neste momento os ouvintes foram  
59 convidados a se retirar e, após, permanecer somente os conselheiros do CMDCA, foi dado  
60 recebimento do documento. Após alguns apontamentos dos conselheiros, houve concordância que  
61 não caberia encaminhamento do referido documento a comissão de ética, e aberta votação para  
62 envio de ofício a Secretaria de Assistência Social e ao Conselho Tutelar, solicitando  
63 esclarecimentos e/ou informações sobre o descrito no documento, sendo votação positiva  
64 unânime dos conselheiros presentes para essa proposta, e definido que posteriormente as respostas  
65 obtidas o CMDCA irá em reunião extraordinária, reavaliar o caso. Não havendo mais nada a ser  
66 tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a secretária do CMDCA  
67 Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 06 de agosto de 2020.